

CERAT CAPANEMA
PORTARIA Nº 929 DE 27 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575814
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00102-CS, datado de 27/08/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 832-GSAT/SEFA de 23/07/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.450 de 31/07/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/08/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 832-GSAT/SEFA de 23/07/2013, presidida pela servidora ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 27 / 08 /2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575848
PORTARIA N.º201301000955 DE 28/08/2013 - PROC N.º 002013730019484/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Helio de Miranda Melo – CPF: 032.476.192-91
Marca: FIAT MILLE FIRE 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575858
PORTARIA N.º201304005144, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730018248/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Osmar da Silva Gomes – CPF: 152.729.152-91**
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC171055

PORTARIA N.º201304005146, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019430/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Fabricia Gama Ribeiro – CPF: 699.615.572-04**
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U5BT198804

PORTARIA N.º201304005148, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019432/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Gilmar da Silva Gomes – CPF: 318.980.762-00**
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93478196

PORTARIA N.º201304005150, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019529/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Ronaldo Almeida de Oliveira – CPF: 363.190.582-34**
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX/Pas/
Automovel/9BRBD48E1D2588031

PORTARIA N.º201304005152, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019512/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Honorato Mauricio Oliveira Santos – CPF: 072.642.402-15**
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE/Pas/Automovel/9BWAB41J3E4002943

PORTARIA N.º201304005155, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019462/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Jose Celio Dantas Braga – CPF: 069.225.542-72**
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/
Automovel/9BD17309T94255196

PORTARIA N.º201304005157, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019457/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Raimundo da Silva Santos – CPF: 059.617.002-59**
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z0B4087373

PORTARIA N.º201304005159, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019466/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Raimundo Juarez da Costa Barreto – CPF: 083.419.232-20**
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC157852

PORTARIA N.º201304005161, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019503/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Sebastião Soares da Silva – CPF: 084.396.132-53**
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2140431

PORTARIA N.º201304005163, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019493/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Roberto Carlos Barbosa Trindade – CPF: 330.624.712-04**
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC149426

PORTARIA N.º201304005165, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019435/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Delcy Mario Gomes de Lima – CPF: 038.633.602-49**
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19809B218625

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575861
PORTARIA N.º201304005154, DE 28/08/2013 - PROC N.º 0020137300194760/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvk 0963, em 23/08/2012.
Interessado: **Raimundo Miranda Lisboa – CPF: 060.063.882-00**
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83424907
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575867
PORTARIA Nº 1241 DE 28 DE AGOSTO DE 2013
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09/02/2011, publicada no D.O.E. nº 31.852 de 10.02.2011, e Considerando os termos do processo nº 0020137300130850-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.
R E S O L V E:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16.08.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1011 de 16/07/2013 que designou os servidores JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Coordenador Fazendário, identificação funcional nº 5149665/1, AURICÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, identificação funcional nº 49620/1 e MARISE LOPES NUNES, Auxiliar de Administração, identificação funcional nº 3244121/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Processo Administrativo com o objetivo de apurar fatos ocorridos conforme narrativas constante do documento de fls 01/04 dos autos e Parecer Jurídico de nº.637/2013 constante as fls. 39/40 do processo nº 002013730013085-0.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

TARF - ACÓRDÃO REPUBLICADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575886
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACORDÃO (*)
PRIMEIRA CÂMARA

ACORDÃO N.3400 - 1a. CPJ. RECURSO N.7115 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510002315-0). CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Equipara-se a contribuinte, para o efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica que adquira mercadorias em outra unidade federada, com alíquota interestadual, destinando-as ao ativo permanente. 3. Deixar de recolher o ICMS na entrada em território paraense, correspondente ao diferencial de alíquota, nas aquisições de bens para integrar o ativo permanente do estabelecimento, estando o sujeito passivo na situação fiscal de "ativo não regular", constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido, para manter a de cisão recorrida. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2013. VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo provimento do recurso.
(*) Republicado por ter saído com incorreções.



AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575651
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 43/2013
Objeto: O presente Pregão tem por aquisição de bens comuns do tipo menor preço, para comprar o estoque e/ou substituir os que estão em estado de conservação precário, suprir as novas unidades que serão inauguradas e/ou reestruturadas, bem como a reserva técnica do Banpará, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência – anexo I do Edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576184
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2013 - BANPARÁ
Ata de Registro de Preços, decorrente da Concorrência Nº 001/2012, Processo Nº 0656/2012, homologado pela Diretoria Colegiada do Banco do Estado do Pará S. A. em 12.04. 2013, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18.04.2013.